



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 611, de 13 de abril de 1.989.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLEINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas/por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de ncz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos), suplementar à dotação 0501 0842188.2.005 - Educação e Serv. de Saúde - Ensino de 1º Grau,- elemento 3120 - Material de Consumo, do orçamento vigente.

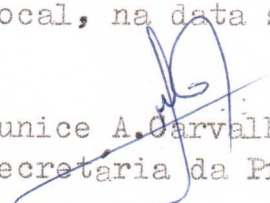
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata/ o artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação 0701 0307025.1.009 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Superv. do Serv. de Finanças,-elemento 4110 - Obras e Instalações, na mesma importância de ncz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos), do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de abril de 1.989.


~~EUCLIDES TAMBOLEINI~~
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria da Prefeitura